



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº775 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022,
que designa membros do MPDFT para comporem o
Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20
de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro
de 2022, alterado pela Portaria Normativa PGJ nº 859, de 19 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0006175/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022, que passará a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os Promotores de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO,
ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA e JAQUELINE FERREIRA
GONTIJO para comporem o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV.” (NR)

Art. 2º Revogar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 712, de 17 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 09/11/2022, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060615** e o código CRC **63B21072**.

19.04.3756.0006175/2022-91